

**第 23/2016 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項及第五款的規定，作出本批示。

委任曾志龍為體育委員會委員，自二零一六年一月二十七日起至二零一八年一月二十六日止。

二零一六年一月二十二日

行政長官 崔世安

**第 24/2016 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（十一）項及第五款的規定，作出本批示。

委任下列人士為體育委員會委員，自二零一六年一月二十七日起至二零一八年一月二十六日止：

- （一）歐華德；
- （二）何偉權；
- （三）袁麗芬；
- （四）關偉霖；
- （五）梁忠靈；
- （六）梁少培；
- （七）梁伯進；
- （八）吳日安；
- （九）吳嘉婷；
- （十）吳聯盟。

二零一六年一月二十二日

行政長官 崔世安

**第 1/2016 號行政長官公告**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第14/2011號行政法規《設立澳門投資發展股份有限公司》第七條第一款的規定，命令公佈經修改的澳門投資發展股份有限公司章程第五條的規定。

二零一六年一月十八日發佈。

行政長官 崔世安

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 23/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

É designado Kyan Su Lone como membro do Conselho do Desporto, a partir de 27 de Janeiro de 2016 e até 26 de Janeiro de 2018.

22 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2016**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

São designadas como membros do Conselho do Desporto, a partir de 27 de Janeiro de 2016 e até 26 de Janeiro de 2018, as seguintes individualidades:

- 1) Duarte Tavares Alves;
- 2) Ho Wai Kun;
- 3) Iun Lai Fan;
- 4) Kuan Vai Lam;
- 5) Leong Chong Leng;
- 6) Leong Sio Pui;
- 7) Liang Baijin;
- 8) Ng Iat On;
- 9) Ng Ka Teng;
- 10) Ng Lun Mang.

22 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2016**

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011 (Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.), as alterações efectuadas ao artigo 5.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Promulgado em 18 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 澳門投資發展股份有限公司章程

第五條  
公司資本

一、公司資本額為澳門幣二十九億六千八百萬元，分為二十九萬六千八百股普通股，每一股之票面價值為澳門幣一萬元，全部獲認購，並以現金繳付。

二、經專門召開的股東會議決，公司資本可增加或減少。

三、股東有優先權認購增加資本的股份，各股東按持股比例享有優先權，股東會另有決議除外。

四、為適用上款的規定，以掛號信方式通知所有名稱和住址載於登記簿冊的股東，以便其於十五日內聲明是否行使優先權，否則視為放棄該權利。

二零一六年一月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

ESTATUTOS DA MACAU INVESTIMENTO  
E DESENVOLVIMENTO, S.A.

## Artigo 5.º

## Capital social

1. O capital social é de 2 968 000 000 patacas, dividido e representado por duzentas e noventa e seis mil e oitocentas acções ordinárias, com o valor nominal de 10 000 patacas cada uma, totalmente subscritas e realizadas em dinheiro.

2. O capital social pode ser reduzido ou aumentado por deliberação da Assembleia Geral, a convocar para o efeito.

3. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os accionistas têm direito de preferência na subscrição de acções representativas de qualquer aumento de capital, beneficiando cada um deles desse direito na proporção das acções que possuir.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, todos os accionistas cujos nomes e moradas constem do respectivo livro de registo são avisados por carta registada, a fim de, no prazo de quinze dias, declararem se desejam usar do seu direito de preferência, entendendo-se que renunciam a ele aqueles que não se pronunciarem.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Janeiro de 2016.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

## 批示摘錄

透過行政長官辦公室代主任二零一五年十二月二十八日的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同及長期行政任用合同第三條款如下所列，自二零一六年一月六日起生效：

黃丹妮，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點；

梁文傑及李莉菁，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點；

翁明慧及黃月媚，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點；

張少清、危行、徐秀嫻、蔡振邦、何華隆及伍美芳，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點；

梁婉瑩及何國基，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點；

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

## Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 28 de Dezembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo e contratos administrativos de provimento de longa duração, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir de 6 de Janeiro de 2016:

Wong Tan Nei, progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Leong Man Kit e Lei Lei Cheng, progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Yong Ming Wai e Vong Iut Mei de Assis, progridem para adjuntas-técnicas especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Cheong Sio Cheng, Ngai Hang, Chui Sau Han, Choi Chan Pong, Ho Wa Long e Ng Mei Fon, progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Leong Un Ieng e Ho Kwok Kei, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;